

PORTARIA Nº 4505, 31 de março de 2023

“NOMEIA FISCAIS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TRABALHO, NO ANO DE 2022, DA COORDENADORIA DE SANEAMENTO DE ALTAMIRA – COSALT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.”

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscais do contrato oriundo do Pregão nº 077/2022, que refere-se “Aquisição de material hidráulico para atender a demanda de trabalho, no ano de 2022, da Coordenadoria de Saneamento de Altamira – COSALT, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.”

I. Fiscal de Contrato - Titular: FELIPE OLIVEIRA FERNANDES - Matrícula: 152284-1;

II. Fiscal de Contrato - 1º Suplente: IVONEI DE JESUS COSTA - Matrícula: 156690-3;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal